



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 148
05 DE AGOSTO DE 2016

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 06 DE AGOSTO DE 2016 (SÁBADO)

Superior de Dia à PM – 1º Turno	MAJ QOPM SANTOS	CG/DAL
Superior de Dia à PM – 2º Turno	MAJ QOPM WILSON	CG/DGA
Oficial de Dia ao CG	TEN QOPM AMANDA	CG/CCPP
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM VITOR	CPC/25º BPM
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM ALMADA	CPC
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QOSPM JACINETE	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM ALEXANDRE	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM CARLOS	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 07 DE AGOSTO DE 2016 (DOMINGO)

Superior de Dia à PM – 1º Turno	TEN CEL QOPM ARAÚJO	CG/DGO
Superior de Dia à PM – 2º Turno	TEN CEL QOPM CARMO	CG/EMG
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM SERIQUE	CG/DF
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM SÉRGIO LIMA	CPC/20º BPM
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM AIRES	CME/CIOE
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM LUANA ALVES	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM ALEXANDRE	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM CAROLINE	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 08 DE AGOSTO DE 2016 (SEGUNDA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM REGINA	CG/DF
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM MELO	CG/DP
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM RENATO BRANDÃO	CPC/25º BPM
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM LINDIANY	CG/CCPP
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM ANA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM ALEXANDRE	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM ALDA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

O CEL QOPM SÉRGIO SANTIAGO GIBSON ALVES, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, aprovou:

➤ NOTA DE INSTRUÇÃO N° 004/2016 17° ESTÁGIO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES

1. FINALIDADE

Regular a execução do 17° Estágio de Segurança de Autoridades a ser realizado pela Casa Militar na cidade de Belém-PA, no período de 09 a 13/05/2016.

2. OBJETIVO GERAL

Capacitar policiais e bombeiros militares, guardas municipais e civis a realizar a segurança de autoridades.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1 Especializar policiais e bombeiros militares, guardas municipais e civis pertencentes aos quadros da Casa Militar da Governadoria do Estado, Quartel do Comando Geral de Polícia Militar, Comando de Policiamento da Região Metropolitana, Tribunal de Justiça Estadual, Quartel do Corpo de Bombeiro Militar, Gabinete Militar da Prefeitura de Belém.

3.2 Padronizar procedimentos e a execução do serviço oferecido pelos órgãos acima mencionados.

3.3 Permitir a troca de conhecimentos e experiência entre a Casa Militar e os demais órgãos mencionados.

4. EXECUÇÃO

4.1 DATA/HORA/LOCAL: De acordo com o ANEXO A – QUADRO DE ATIVIDADES

4.2 PARTICIPANTES: De acordo com ANEXO B – RELAÇÃO DE PARTICIPANTES

4.3 COORDENADOR: MAJ BASSALO

4.4 INSTRUTORES: MAJ PM Bassalo, MAJ PM Maués, MAJ PM Dayvid, MAJ PM Castro Alves, MAJ PM Lopes, CAP PM Mário, CAP PM Mesquita, CAP PM Edson, 2° SGT PM Lopes, 2° SGT PM J.Alves, Profº Reginaldo Teles Barros, Jornalista Sérgio Chêne.

4.5 PROGRAMAÇÃO: De acordo com o ANEXO A – QUADRO DE ATIVIDADES

5. ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

5.1 MATERIAL INDIVIDUAL

5.1.1 Todos os participantes deverão providenciar o seguinte material:

5.1.2 Para aula teórica

5.1.1.1 Material para anotações

5.1.3 Para instrução de tiro

5.1.3.1.1 Coldre de Cintura

5.1.3.1.2 Óculos de Proteção

5.1.3.1.3 Protetor Auricular.

5.2 UNIFORME: Roupas civis de serviço (informal)

5.3 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

5.4 A CMG deverá providenciar os meios necessários para as instruções de acordo com a solicitação dos instrutores.

5.5 A CMG deverá solicitar autorização para utilização de salas de aula, de acordo com o QTS.

5.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Operações e/ou pelo Chefe da Casa Militar.

Belém-PA, 06 de maio de 2016.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL PM RG 21133

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

(Nota nº 201/2016 - DEI/Técnica) (Of. nº 1257/2016 - DEI/Técnica).

➤ **NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 011/P3 – CPR I/2016**

INSTRUÇÃO DA PISTOLA PT 840 CAL .40

1. FINALIDADE

A Polícia Militar do Pará recebeu cinquenta e nove (59) pistolas tipo PT 840 CAL .40 para que fossem encaminhados para a 12ª CIPM-Oriximiná, 27ª CIPM-Almeirim e 29ª CIPM-Óbidos, pertencentes ao Comando de Policiamento Regional I (CPR-I), sediado na cidade de Santarém, Oeste do Pará, por determinação da DAL em razão do Convenio com o ENAFRON/DERPO/SENASP/MJ (PROCESSO DE AQUISIÇÃO Nº 08106.000285/2013-35 - CONTRATO Nº 156/2013/MJ). Diante disso faz se necessário regular as atividades de atualização para habilitação e manuseio da referida arma no nível INSTRUTOR, para que se possa difundir aos Policiais Militares que utilizarão a mesma nas Unidades acima mencionadas.

2. REFERENCIA:

➤ Ofício nº 076/2016-SAME de 15 de junho de 2016

➤ GIRALDI, Nilson. Manual de “Tiro Defensivo na Preservação da Vida” – Método Giraldi Curso para Professores e Usuários. <www.corregedoriageral.m.gov.br/.../giraldi-tiro%20defensivo-revolver.d> acesso em 29/04/2015 às 16h43min.

- Manual da Pistola Taurus cal. .40 S&W PT-840
- BRASIL. Lei 10.826. de 22 de dezembro de 2003;
- BRASIL. Lei 12.694 de 24 de julho de 2012;
- BRASIL. Decreto 5.123 de 01 de julho 2004;
- BRASIL. Lei 10.826 de 22 de dezembro de 2003;
- BRASIL. EB. Portaria nº 535, de 1º de outubro de 2002;
- BRASIL. EB. Portaria nº 5 - D LOG, de 02 de março de 2005;
- BRASIL. EB. Manual do Instrutor. Brasília, EGGCF: 1997. 3ed;
- Flores, E. M. Armas Policiais, Procedimentos & Segurança. Porto Alegre, editora

Evangraf: 2013;

- Lima, S. A. Manual Básico do Instrutor de Armamento e Tiro. São Paulo, editora

Gregory: 2015. 5ed;

- Polícia Militar do Pará. Diretrizes da Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA,

Belém: 2003;

3. OBJETIVO GERAL

a) Capacitar o CAP QOPM WILTON MAGALHÃES CHAVES- CMT do GTO do CPR-I, quanto à classificação, funcionamento, manuseio, operacionalidade e tiro da pistola PT 840 CAL .40.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1.1. Especializar o referido policial militar quanto a padronização, procedimentos e ao uso eficaz do armamento, citado no item 1, para que este difunda esses conhecimentos aos policiais militares pertencentes a Unidades onde o referido armamento será empregado.

3.1.2. Difundir as técnicas e táticas de tiro defensivo aos policiais militares pertencentes as Unidades citadas no item 1, com base nos princípios internacionais aplicados dos direitos humanos, através do “Método Giraldi”, recepcionado e padronizado na Corporação.

5. EXECUÇÃO

DATA: 27 de junho a 01 de julho	INTRUTOR: CAP PM NELSON.
HORA: Conforme disponibilidade do instrutor.	INSTRUTOR LOCAL: Instalações do Almoarifado Central, em Belém
COORDENADOR: CEL QOPM TOMASO	PROGRAMAÇÃO: Conforme disponibilidade do instrutor:
PARTICIPANTE: CAP QOPM WILTON	

6. MUNIÇÃO LETAL (TREINA): A ser fornecida dentro do Estoque da DAL

Ord	Discriminação	Alunos	Quant/Aluno	Total	Val.unit	Val. total
01	Cartucho .40 SW (treina)	01	30	30	R\$2,12	R\$ 63,60
02	Alvos PM L-47	01	01	1	R\$3,00	R\$ 3,00
TOTAL GERAL						R\$ 66,60

7. DESENHO CURRICULAR:

Esta qualificação atende as diretrizes de ensino da Corporação e tem como foco preparar o servidor para a correta utilização do citado armamento, assim como está distribuída dentro do prescrito pela Matriz Curricular Nacional/SENASP, conforme adiante.

ÁREAS TEMÁTICAS DA MATRIZ	Nº	DISCIPLINAS CARGA HORÁRIA
III Cultura e Conhecimento Jurídico	01	Histórico do desenvolvimento e pesquisa da PT 840 CAL .40
IV Modalidade de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	02	Técnicas Policiais Especiais e Individuais (Funcionamento, desmontagem e montagem Manejo e manutenção preventiva da PT 840 CAL .40)
VII Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	03	Armamento e Equipamento (Características e identificação das peças aparentes da PT 840 CAL .40)
	04	Tiro Tático Policial (Alimentação, carregamento e check e execução de 30 (trinta) disparos testes

8. PREVISAO DE CUSTOS COM DIARIAS

Não haverá geração de Ônus para a PMPA, tendo em vista que o CAP WILTON, estará frequentando o CAO no período de 27 de junho a 01 de julho e este receberá as instruções que tratam nesta nota durante os intervalos de almoço.

9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) A chefe do P-3 do CPR-I deverá manter contato com o CAP PM WILTON, informando o mesmo sobre as instruções que tratam esta nota.

b) O CAP PM WILTON deverá manter contato com o CAP PM NELSON, informando o mesmo sobre as instruções que tratam esta nota.

c) Ao P/4 do CPR-I

Providenciar junto a DAL a emissão de passagens para o CAP WILTON, no período constante nesta nota.

d) Ao P/3 do CPR-I

Providenciar a Confecção da Nota e posterior distribuição.

e) Os casos omissos serão resolvidos pelo Sub Comandante do CPR-I.

Santarém-PA, 20 de junho de 2016.

HELDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA - CEL PM RG 16229

COMANDANTE DO CPR I

(Nota n° 201/2016 - DEI/Técnica) (Of. n° 1257/2016 - DEI/Técnica).

➤ **NOTA DE INSTRUÇÃO N° 001 / 2016 – 3° Seção / 18° BPM**

INSTRUÇÃO DE CONFECÇÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

1 – FINALIDADE:

Regular as atividades a serem desenvolvidas durante o período das instruções de capacitação/nivelamento para confecção de Processos e Procedimentos Administrativos, e função escrivão em inquérito policial militar para Sargentos recém-promovidos com vistas à necessidade de adequação as funções inerente a nova graduação, buscando assim celeridade em razão das demandas existentes na OPM.

2 – REFERÊNCIAS:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Código de Processo Civil;
- Código Civil;
- Código Penal;
- Código de Processo Penal;
- Código Penal Militar;
- Código de Processo Penal Militar;
- CEDPM;
- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- Manual de confecção de procedimentos – COR GERAL PMPA;
- Matriz Curricular Nacional – SENASP 2014
- Normas para a Conduta de Ensino e Instrução – NPCEI/PMPA, publicada no Adit. BG N° 018/2013.

3 – OBJETIVOS:

3.1 – GERAL:

Instruir os novos Sargentos da Unidade, na condução de procedimentos administrativos correccionais, a fim de atualizar e capacitar os conhecimentos adquiridos às atribuições do cargo no direito administrativo disciplinar e processual penal militar. As turmas,

BOLETIM GERAL N° 148 – 05 AGO 2016

durante a semana de instrução, serão submetidas a instruções de noções de Direito Administrativo, teoria e prática de confecção de PADS e SINDICÂNCIAS, noções de enquadramento disciplinar, com carga horária total de 30 horas aula;

3.2 – ESPECÍFICOS:

- Apresentar todas as peças de um procedimento correccional e sua montagem, obedecendo à legislação vigente.
- Capacitar os instruídos na confecção de todas as peças e relatórios presentes nos processos e procedimentos.
- Confecção na prática de um procedimento correccional.

4 – EXECUÇÃO:

4.1 – CONDIÇÃO DE EXECUÇÃO:

- a) EFETIVO: 44 Policiais Militares (Sargentos recém-promovidos) + Graduados que por ventura tenham interesse em participar como ouvintes.
- b) PERÍODO: 1º Turma – 18 a 20 JUL 2016. (22 PMs + Ouvintes)
2º Turma – 25 a 27 JUL 2016. (22 PMs + Ouvintes)
- c) UNIFORME: 5º A;
- d) HORÁRIO: 08h às 12h e 14h às 18h
- e) LOCAL DA INSTRUÇÃO: Sala de Instrução 18º BPM – Batalhão Gurupatuba.
- f) SUPERVISÃO: TEN CEL QOPM EMERSON DA PAIXÃO BARBOSA.
- g) COORDENAÇÃO: MAJ QOPM CÍNTIA RAQUEL CARDOSO.
- h) INSTRUÇÃO: 1º TEN QOAPM MARCOS ROBERTO ASSUNÇÃO DE SOUZA.

4.2 - DESENHO CURRICULAR DE ACORDO COM A MATRIZ CURRICULAR NACIONAL/14:

ÁREAS	DISCIPLINAS	C/H
CULTURA E CONHECIMENTO JURÍDICO	NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO	05
	CEDPM / TEORIA DE PADS / SIND / IPM	20
	FUNÇÕES DO ESCRIVÃO	05
	TOTAL	30

5 – PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- a) O efetivo comparecerá devidamente fardado, conforme item (c) da execução;
- b) Ao final das instruções será confeccionada a ata de conclusão, devendo ser publicada em BI e solicitada à publicação em Boletim Geral da PMPA;

c) Os alunos inaptos estarão sujeitos à responsabilização disciplinar, e deverão fazer os procedimentos supervisionados por outro militar até que desenvolva a aptidão necessária a seu cargo. Assim serão considerados os alunos que não obtiverem a frequência de no mínimo 85% nas aulas e aqueles que não produzirem as peças dos procedimentos administrativos disciplinares ministrados em aula de forma satisfatória, a julgamento do instrutor;

c) As instruções são ato de serviço, desta forma qualquer falta deverá ser devidamente justificada, sob pena de responsabilidades disciplinares;

d) O material didático de apoio (data show, apostilas digitais, computadores e etc.) será disponibilizado pelo comando do 18º BPM.

e) A presente capacitação será livre de ônus para o Estado.

f) Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Curso;

Quartel em Monte Alegre-PA, 29 de junho de 2016.
EMERSON DA PAIXÃO BARBOSA – TEN CEL QOPM 16172
COMANDANTE DO 18º BPM

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de julho de 2016.
TAYLOR BRUNO ANAISSI DE OLIVEIRA PEREIRA – MAJ QOPM RG 27271
CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA
(Nota nº 201/2016 - DEI/Técnica) (Of. nº 1257/2016 - DEI/Técnica).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● INFORMAÇÃO

O TEN CEL QOPM RG 21175 MAURO MOREIRA MATOS, respondendo pelo Comando de Missões Especiais da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que o MAJ QOPM RG 24961 MAURO CÉSAR DE ARAÚJO PRATA, responderá pelo Comando do Batalhão de Polícia de Choque, no período de 28 JUL a 12 AGO 2016, em razão de seu titular encontrar-se em missão de reintegração de posse nos municípios de Castanhal, Tomé-Açu e Paragominas-PA, respectivamente (Of. nº 343/2016 – CME).

BOLETIM GERAL N° 148 – 05 AGO 2016

O CEL QOPM RG 18043 ALMÉRIO MORAES PEREIRA JÚNIOR, Comandante do CPR II (Marabá), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que o MAJ QOPM RG 26301 DANIEL MIRANDA BRITO, passou a responder pelo Subcomando do COInt, no período de 14 JUL a 09 AGO 2016, acumulativamente com a função que exerce, em razão do titular, o TEN CEL QOPM RG 18752 MAURO SÉRGIO MARQUES SILVA, Subcomandante do CPR II (Marabá), haver entrado em gozo de férias regulamentar (Of. n° 305/2016 – CPR II).

O CEL QOPM JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA, Corregedor Geral da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que foi autorizado a substituição do serviço entre o TEN CEL QOPM RG 18090 CÉSAR LUIZ VIEIRA, na escala da Operação Veraneio, período de 29 JUL a 01 AGO 2016, no município de Salinópolis-PA, pela MAJ QOPM RG 19052 ANA RAQUEL CORDEIRO LOPES (Mem. N° 440/2016 – CorGeral).

● CERTIFICADO / INFORMAÇÃO

O CEL QOSPM RG 22559 ORLANDO JOSÉ ALVES MELO, Diretor do Corpo Militar de Saúde (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que concluiu Residência Médica na área básica de Domínio Conexo, no período de 01 MAR a 31 AGO 1985, e na área de concentração (Oftalmologia), no período de 01 SET a 30 OUT 1987, a quem conferiram o título de especialista, de acordo com a Lei n° 6.932, publicada no Diário Oficial em 09 /07/81, conforme cópia do Certificado expedido pelo Instituto Hilton Rocha, apresentado neste Comando (Of. n° 299/2016 – CMS).

● ATESTADO MÉDICO / CONCESSÃO

A TEN CEL QCOPM RG 23180 DEUZILENE DOS SANTOS PACHECO, Chefe do Centro Intgrado de Psicologia e Assistência Social (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que:

a) Foi concedido a 1° TEN QCOPM RG 39735 MARIA DE LOURDES LEITE GUIMARÃES, do CIPAS, 01 (um) dia de LTSP, no dia 21 JUL 2016, conforme atestado médico apresentado naquela Chefia (Of. n° 733/2016 – CIPAS);

b) Foi concedido ao CAP QCOPM RG 37577 IURI AGUIAR DE MELO, do CIPAS, 02 (dois) dias de LTSP, a contar de 31 MAIO 2016, conforme atestado médico apresentado naquela Chefia (Of. n° 515/2016 – CIPAS).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

● SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

● FÉRIAS / CONCESSÃO

O CEL QOPM SÉRGIO ALONSO PINTO E SILVA, Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que concedeu a CB PM RG 35249 TATIANE MOREIRA DA SILVA, do DGO, o gozo de 15 (quinze) dias restantes de férias regulamentar, referente ao ano de 2016, exercício 2015, no período de 01 a 15 AGO 2016, devendo se apresentar por conclusão no dia 16 AGO 2016, pronta para expediente e serviço (Of. N° 1166/2016 - SEC/DGO).

● ATESTADO MÉDICO / CONCESSÃO

O TEN CEL QOPM RG 19387 PAULO MAURÍCIO VALE DA ROSA, Chefe do Almoarifado Central da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que foi concedido ao SD PM RG 37685 AMILTON GOMES PEREIRA, do Almot. Central, 05 (cinco) dias de LTSP, a contar de 06 JUN 2016, conforme atestado médico apresentado naquela Chefia (Nota n° 06/2016 – AC) (Of. n° 287/2016 – AC).

O AJUDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, concedeu:

a) Ao SUB TEN PM R/R RAIMUNDO NONATO SANTOS DA SILVA, desta AJG/Protocolo Geral, mais 20 (vinte) dias de LTSP, a contar de 02 AGO 2016, conforme atestado médico apresentado nesta Chefia (Of. n° 261/2016 – AJG);

b) A CB PM RG 21908 EDICLÉA DA SILVA ALVES, desta AJG, 02 (dois) dias de LTSP, a contar de 28 JUL 2016, conforme atestado médico apresentado nesta Chefia.

O MAJ QOPM RG 23901 ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA, Chefe do Centro de Informática e Telecomunicações da PMP (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que foi concedido a SD PM RG 38142 PATRÍCIA FONSECA PINHEIRO, do CITEL, 07 (sete) dias de LTSP, a contar de 05 JUL 2016, conforme atestado médico apresentado naquela Chefia (Of. n° 385/2016 – CITEL).

● LUTO / CONCESSÃO

O CEL QOPM SÉRGIO SANTIAGO GIBSON ALVES, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que concedeu ao SD PM RG 39586 RENIVALDO NUNES DE CARVALHO, da DEI, 08 (oito) dias de luto, em razão do facimento de seu avô paterno, no período de 20 a 27 JUL 2016, conforme cópia do atestado de óbito, apresentado naquela Diretoria (Of. N° 1410/2016 – DEI/Expediente).

● **DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PERÍCIAS MÉDICAS**

O MAJ QOPM RG 23901 ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA, Chefe do Centro de Informática e Telecomunicações da PMP (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que:

a) SD PM RG 39000 ARIANE DO SOCORRO OEIRAS MATOS, do CITEL, foi inspecionada pela JRS, apresentada de ordem superior para fins de apreciação de documentação médica. Solicitado parecer técnico para subsidiar a JRS. Incapaz temporariamente para o serviço da PMPA, necessita de 45 (quarenta e cinco) dias de LTSP, a contar de 31 MAIO 2016, devendo retornar para reavaliação no dia 14 JUL 2016, conforme declaração médica apresentada naquela Chefia (Of. Nº 338/2016 – CITEL);

a) 1º SGT PM RG 22581 MOISÉS COSTA DE LIMA, do CITEL, foi inspecionado pela JRS, sido julgado incapaz temporariamente para o serviço da PMPA, necessita de mais 84 (oitenta e quatro) dias de LTSP, a contar de 10 JUN 2016, devendo retornar para reavaliação no dia 01 SET 2016, conforme declaração médica apresentada naquela Chefia (Of. Nº 366/2016 – CITEL).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

● **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● **GABINETE DO GOVERNADOR**

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os arts. 88, § 1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e o item 6 do Anexo da Lei nº 5.276, de 6 de novembro de 1985;

Considerando o Ofício nº 510/2016 – DP/1, do Comando Geral da PMPA, de 20 de junho de 2016, e as informações constantes no Processo nº 2016/258982;

Considerando o Parecer nº 283/2016, da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º **FICA AGREGADO** o TEN CEL QOPM RG 21189 **LÚCIO CLÓVIS BARBOSA DA SILVA**, a contar de 14 de junho de 2016, em razão de se encontrar exercendo função de natureza policial-militar na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), conforme Portaria nº 863/2016-CCG, de 14 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.148, de 15 de junho de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.185, de 05/08/2016).

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os arts. 88, § 1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e o item 6 do Anexo da Lei nº 5.276, de 6 de novembro de 1985;

Considerando o Ofício nº 509/2016 – DP/1, do Comando Geral da PMPA, de 20 de junho de 2016, e as informações constantes no Processo nº 2016/258989;

Considerando o Parecer nº 274/2016, da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º **FICA AGREGADO** o MAJ QOPM RG 14107 FRANCISCO GILVAN LOPES DA **NÓBREGA JÚNIOR**, a contar de 9 de junho de 2016, em razão de ter sido nomeado para exercer cargo em comissão na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), considerado função de natureza policial-militar, conforme Portaria nº 885/2016-CCG, de 17 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.151, de 20 de junho de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de junho de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.185, de 05/08/2016).

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o Parecer nº 247/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos artigos 91 e 92 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, o MAJ PM RG 27262 AFONSO **GEOMÁRCIO ALVES DOS SANTOS**, por ter cessado o motivo que determinou a sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 16 de maio de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.185, de 05/08/2016).

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, c/c os arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando o Parecer nº 249/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos artigos 91 e 92 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, o CAP QOPM RG 29189 HÉLIO DA PAIXÃO DE **MORAES**, por ter cessado o motivo de sua permanência à disposição da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana de Marituba.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia de 27 de maio de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.185, de 05/08/2016).

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando o Parecer nº 246/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos artigos 91 e 92 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, o CEL QOPM RG 16249 RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS, por ter cessado o motivo que determinou a sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 16 de maio de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.185, de 05/08/2016).

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o art. 105, §2º, inciso I, "b", da Lei Estadual nº 5.251, de 21 de julho de 1985;

Considerando o constante no Processo nº 2016/194689;

Considerando o Parecer nº 243/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL N° 148 – 05 AGO 2016

Art. 1º **CONVOCAR** o MAJ QOSPM R/R RG 12229 PAULO **DELGADO LEÃO**, para participar como especialista da Junta Policial Militar Superior de Saúde, a se realizar em 22 de junho de 2016, às 10h, na Unidade de Perícias Médicas (UPM).

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação e produzirá efeitos a contar do dia 22 de junho de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.185, de 05/08/2016).

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e

Considerando que o CAP QOCPM RG 27313 ELDER RENATO BARROS SEABRA não foi promovido ao posto atual, a contar de 21 de abril de 2009, em razão de encontrar-se, à época, submetido a Conselho de Justificação;

Considerando que o Oficial foi justificado, conforme Acórdão nº 85473/2010, transitado em julgado;

Considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais, em reunião realizada no dia 14 de dezembro de 2015, em cumprimento as disposições da Lei Estadual nº 5.249, de 29 de julho de 1985 (Lei de Promoção de Oficiais), e Decreto Estadual nº 4.244, de 28 de Janeiro de 1986 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais);

Considerando o disposto no Processo nº 2016/45715;

Considerando o Parecer nº 291/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETO:

Art. 1º **FICA EXCLUÍDO** do Decreto de 19 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.899, de 20 de abril de 2011, o qual promoveu, pelo critério de Antiguidade, o 1º TEN QOPM RG 27313 ELDER RENATO **BARROS SEABRA** ao posto de CAPITÃO QOPM.

Art. 2º **FICA PROMOVIDO**, ao posto de CAPITÃO QOPM, a contar de 21 de abril de 2009, pelo critério de Antiguidade, em ressarcimento de preterição, o 1º TEN QOPM RG 27313 ELDER RENATO **BARROS SEABRA**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de abril de 2009.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.185, de 05/08/2016).

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, JOSÉ **ROBERTO PEREIRA DAMASCENO** para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Logística, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de agosto de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.185, de 05/08/2016).

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 24 da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CEL QOPM RG 13237 RAIMUNDO NONATO **RAIOL DA SILVA JÚNIOR** do cargo de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 1º de julho de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.185, de 05/08/2016).

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA N° 1936/2016 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 2197/2016 - DP 2, de 06 de julho de 2016;

Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, combinado com os artigos 2º, inciso III e 4º, da Lei Estadual nº 7.551/2011;

RESOLVE:

Art. 1º **COLOCAR** o 2º SGT PM RG 24178 ENEQUE SILVA DE MATOS à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.

BOLETIM GERAL N° 148 – 05 AGO 2016

Art. 2º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 24178 ENEQUE SILVA DE MATOS, em razão de se encontrar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 02 de agosto de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.185, de 05/08/2016).

PORTARIA N° 1949/2016 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 482/2016/1ª Seq/CPR X, de 08 de julho de 2016, que anexa uma cópia da certidão de óbito autenticada, matrícula nº 068619 01 55 2016 4 00005 055 0001248 69, expedida pelo Cartório do Único Ofício - Novo Progresso/PA, do 1º SGT PM RG 21053 JOÃO LUIZ DE MARIA PEREIRA, expedida em 01 de julho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR** do serviço ativo da PMPA, o 1º SGT PM RG 21053 JOÃO LUIZ DE MARIA PEREIRA, do 15º BPM / CPR X (Itaituba), a contar de 17 de junho de 2016, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de junho de 2016 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 02 de agosto de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.185, de 05/08/2016).

PORTARIA N° 1957/2016 - DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 681/2016 - P1/1º BPM, de 01 de julho de 2016;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 3, do Regulamento das Policias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 - R-200),

RESOLVE:

BOLETIM GERAL N° 148 – 05 AGO 2016

Art. 1º **COLOCAR** o CB PM RG 24572 JOSÉ DAVI DOS SANTOS à disposição da Secretaria de Estado e Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º **AGREGAR** o CB PM RG 24572 JOSÉ DAVI DOS SANTOS, em razão de se encontrar à disposição da Secretaria de Estado e Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 02 de agosto de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.185, de 05/08/2016).

PORTARIA N° 2000/2016 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos da certidão de óbito autenticada, matrícula nº 065979 01 55 2016 4 00045 098 0008940 03, expedida pelo Cartório de Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas - Capanema/PA, do 3º SGT PM RG 18955 DENIS ANTÔNIO FREITAS DOS REIS, expedida em 04 de julho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR** do serviço ativo da PMPA, o 3º **SGT PM RG 18955 DENIS ANTÔNIO FREITAS DOS REIS**, do BPOP (Americano) / CME (Belém), a contar de 24 de junho de 2016, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de junho de 2016 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 02 de agosto de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.185, de 05/08/2016).

● ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA N° 1998/2016 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial ao CB PM RG 33044 FERNANDO JOSÉ SENA SANTOS, do 14º BPM (Barcarena), a contar de 10 AGO 2016, referente ao 1º decênio de 17 OUT 2005 a 16 OUT 2015, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2016138004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 29 de julho de 2016.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 2404/2016 – DP/2).

PORTARIA N° 2004/2016 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial ao CB PM RG 24055 HAROLDO CEZAR RODRIGUES MACEDO, do BPOT (Belém), a contar de 01 SET 2016, referente ao 1º decênio de 01 DEZ 1994 a 01 DEZ 2004, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2016071939.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 29 de julho de 2016.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 2404/2016 – DP/2).

PORTARIA N° 2005/2016 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao 3º SGT PM RG 24260 DEVALDO MARCOS FERREIRA DA SILVA, da 14ª CIPM (Tomé-Açu), a contar de 01 SET 2016, referente ao 1º decênio de 01 DEZ 1994 a 01 DEZ 2004, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2016079585.

BOLETIM GERAL N° 148 – 05 AGO 2016

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 29 de julho de 2016.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 2404/2016 – DP/2).

PORTARIA N° 2006/2016 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao CB PM RG 33111 DEIDES MENEZES ALEIXO, do CPR VII (Capanema), a contar de 02 SET 2016, referente ao 1º decênio de 17 OUT 2005 a 16 OUT 2015, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2016090222.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 29 de julho de 2016.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 2404/2016 – DP/2).

PORTARIA N° 2007/2016 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao CB PM RG 22705 EDINALDO NUNES PINTO, do 29º BPM (Ananindeua), a contar de 05 SET 2016, referente ao 2º decênio de 01 MAIO 2004 a 01 MAIO 2013, acrescido do tempo de 01 (um) ano, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2016086988.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 148 – 05 AGO 2016

Quartel em Icoaraci-PA, 29 de julho de 2016.
DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM RG 16216
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA
(Of. nº 2404/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 2008/2016 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao 3º SGT PM RG 21443 DAMIÃO COUTINHO DE LIMA, da Corregedoria Geral da PMPA (Belém), a contar de 01 SET 2016, referente ao 2º decênio de 01 JAN 2004 a 31 DEZ 2013, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2016098755.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 29 de julho de 2016.
DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM RG 16216
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA
(Of. nº 2404/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 2011/2016 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao CB PM RG 33013 JACKSON LIMA CANAVIEIRA, do BPOT (Belém), a contar de 01 SET 2016, referente ao 1º decênio de 31 OUT 2005 a 30 OUT 2015, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2016093289.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 02 de agosto de 2016.
DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM RG 16216
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA
(Of. nº 2431/2016 – DP/2).

PORTARIA N° 2012/2016 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral n° 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao 3º SGT PM RG 19484 SALATIEL SOUZA DA SILVA, do BPOT (Belém), a contar de 20 SET 2016, referente ao 1º decênio de 01 AGO 1992 a 05 OUT 2001, acrescido do tempo de 09 (nove) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. n° 2016061395.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 02 de agosto de 2016.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. n° 2431/2016 – DP/2).

PORTARIA N° 2013/2016 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral n° 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao CB PM RG 23661 MIRAZILDO XAVIER MEIRELES, da 29ª CIPM (Óbidos), a contar de 05 SET 2016, referente ao 2º decênio de 01 ABR 2004 a 31 MAR 2016, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. n° 2016104832.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 02 de agosto de 2016.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. n° 2431/2016 – DP/2).

PORTARIA N° 2014/2016 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim

BOLETIM GERAL N° 148 – 05 AGO 2016

Geral n° 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1°, alínea “a” e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial a CB PM RG 28135 RUBENIZA LIMA DE SOUZA, da 28ª CIPM (Juruti), a contar de 01 SET 2016, referente ao 1° decênio de 01 JAN 1998 a 01 JAN 2008, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. n° 2016109516.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 02 de agosto de 2016.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. n° 2431/2016 – DP/2).

PORTARIA N° 2015/2016 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1° da Portaria n° 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral n° 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1°, alínea “a” e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao 3° SGT PM RG 18887 JOSÉ ERNANDES DE SENA BORGES, do BPOT (Belém), a contar de 01 SET 2016, referente ao 2° decênio de 01 AGO 2002 a 01 AGO 2011, acrescido do tempo de 01 (um) ano de serviços prestados ao Ministério da Marinha Brasileira, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. n° 2016114549.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 02 de agosto de 2016.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. n° 2431/2016 – DP/2).

● ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

HOMOLOGAÇÃO N° 018/2016 – TREM – DAL/3:

A DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no uso das atribuições previstas no art. 30 da Lei Complementar Estadual n° 053/2006, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), apresentado pela comissão composta pela SUB TEN PM R/R RG

11159 VERA LÚCIA PEREIRA DAS NEVES, 3º SGT PM RG 18809 ÊNIO RICARDO DA CUNHA MONTEIRO, ambos do CIPAS, e 2º SGT PM RG 17917 REGINALDO MARTINS DE OLIVEIRA, lotado na Seção de Obras e Patrimônio/DAL 3, referente a Portaria nº 030/2016 – TREM/DAL 3/PMPA, publicada no BG nº 116/2016, cujo objeto é o recebimento e exame do bem, transferido pelo Centro Social da PMPA através do Termo de Movimentação de Bens Móveis nº 2016/66- FAS/CESO/PMPA,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer a que chegou a comissão encarregada do referido TREM, no sentido de que o bem constante no Termo de Movimentação de Bens Móveis nº 2016/66-FAS/CESO/PMPA, está de acordo com o estabelecido no referido termo.

Art. 2º Determinar à DAL/3 (Seção de Obras e Patrimônio), que providencie a publicação desta homologação em Boletim da Corporação e após a conclusão do processo de transferência inclua o referido bem no patrimônio da PMPA, mediante o devido cadastramento deste junto ao SISPATWEB/SEAD/PA e sua distribuição para o Centro Integrado de Psicologia e Assistência Social da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de agosto de 2016.

RAQUEL MENDES FRANÇA - TEN CEL QOPM

DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Of. nº Mem. Nº 165/2016 - DAL/3).

PORTARIA N° 015/2016 - CCC

A DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais previstas no Art. 30, da Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006 e na Portaria nº 006/2014 - GAB CMDO;

Considerando o que dispõe o Decreto Nº. 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos, Convênios e Termo de Cooperação, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 21158 **ALAN COSTA DA SILVA**, FISCAL do Convênio nº 004/2016 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Parauapebas e a Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA, com prazo de vigência para o período de 30 de junho de 2016 a 29 de junho de 2017, cujo objeto visa a implementação de ações e atividades que colaborem para preservação da ordem pública no Município de Parauapebas, por intermédio da adoção de medidas e procedimentos conjugados entre a Prefeitura Municipal e a Polícia Militar do Estado do Pará, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

Art. 2º Cabe ao Oficial acima qualificado além das obrigações previstas na legislação pertinente:

I. Acompanhar a execução do Convênio, conforme previsto nas cláusulas do Termo e no seu Plano de Trabalho;

II. Determinar o que for necessário a sua regular execução, solicitando aos seus superiores, em tempo hábil, caso necessário, providências que ultrapassem a sua competência, para adoção de medidas convenientes.

III. Apresentar ao Centro de Convênios e Contratos, Relatório de Fiscalização bimestral sobre o cumprimento das obrigações entre os partícipes;

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 3 de agosto de 2016.

RAQUEL MENDES FRANÇA - TEN CEL QOPM

DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.185, de 05/08/2016).

PORTARIA N° 016/2016 - CCC

A DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais previstas no Art. 30, da Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006 e na Portaria nº 006/2014 - GAB CMDO;

Considerando o que dispõe o Decreto N°. 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos, Convênios e Termo de Cooperação, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1° **NOMEAR** o 1° TEN QOPM RG 35501 **WERVERSON HERMINIO DA SILVA, FISCAL** do Convênio nº 002/2016 celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá e a Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA, com prazo de vigência para o período de 30 de junho de 2016 a 29 de junho de 2017, cujo objeto visa a implementação de ações e atividades de fiscalização, orientação e controle de trânsito de veículos e pedestres no sistema viário do Município de São Miguel do Guamá, por intermédio de adoção de medidas e procedimentos conjugados entre a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá e a Polícia Militar do Estado do Pará, conforme competência prevista no art. 23, III, do CTB, e fiscalização de trânsito nos municípios, prevista no art. 24, inciso I, II, V, VI, VII, VIII, IX; C/C art. 25 e art. 280, § 4°, todos do CTB, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

Art. 2° - Cabe ao Oficial acima qualificado além das obrigações previstas na legislação pertinente:

I. Acompanhar a execução do Convênio, conforme previsto nas cláusulas do Termo e no seu Plano de Trabalho;

II. Determinar o que for necessário a sua regular execução, solicitando aos seus superiores, em tempo hábil, caso necessário, providências que ultrapassem a sua competência, para adoção de medidas convenientes.

III. Apresentar ao Centro de Convênios e Contratos, Relatório de Fiscalização bimestral sobre o cumprimento das obrigações entre os partícipes;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 3 de agosto de 2016.

RAQUEL MENDES FRANÇA - TEN CEL QOPM
DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.185, de 05/08/2016).

PORTARIA N° 017/2016 - CCC

A DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais previstas no Art. 30, da Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006 e na Portaria nº 006/2014 - GAB CMDO;

Considerando o que dispõe o Decreto N°. 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos, Convênios e Termo de Cooperação, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 24941 ADENILSON CRUZ **MACEDO**, FISCAL do Convênio nº 003/2016 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena e a Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA, com prazo de vigência para o período de 30 de junho de 2016 a 29 de junho de 2017, cujo objeto visa o desenvolvimento de ações conjuntas destinadas à funcionalidade do Sistema de Monitoramento com Câmeras de Vias Públicas no Município Barcarena, Estado do Pará, além de outros procedimentos administrativos necessários à execução plena deste objeto, de acordo com o Plano de Trabalho previamente apresentado e aprovado, que segue anexo, e integra o presente ajuste, independentemente de transcrição.

Art. 2º - Cabe ao Oficial acima qualificado além das obrigações previstas na legislação pertinente:

I. Acompanhar a execução do Convênio, conforme previsto nas cláusulas do Termo e no seu Plano de Trabalho;

II. Determinar o que for necessário a sua regular execução, solicitando aos seus superiores, em tempo hábil, caso necessário, providências que ultrapassem a sua competência, para adoção de medidas convenientes.

III. Apresentar ao Centro de Convênios e Contratos, Relatório de Fiscalização bimestral sobre o cumprimento das obrigações entre os partícipes;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 03 de agosto de 2016.

RAQUEL MENDES FRANÇA - TEN CEL QOPM
DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.185, de 05/08/2016).

PORTARIA Nº 031/2016 – TREM - DAL/3:

A DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 30, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando a delegação de competência administrativa prevista na Portaria nº 006/2014-GAB. CMDO, publicada no BG nº 030, de 12 FEV 2014;

Considerando a aquisição de mobília para atender as necessidades do Centro Integrado de Psicologia e Assistência Social da Polícia Militar,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o 1º TEN QOAPM RG 12264 REGINALDO DA SILVA ALVES, CB PM RG 25851 DIASNETE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA DIAS OLIVEIRA, ambos lotados no Almoxarifado Central, e SD PM RG 35304 RAFAEL DO CARMO LEAL, lotado na Seção de Obras e Patrimônio da Diretoria de Apoio Logístico, para, sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), referente às condições em que foram entregues à Polícia Militar do Pará, os bens constantes na Nota Fiscal nº 1558, série 01.

Art. 2º **DETERMINAR** a Comissão que também proceda ao levantamento fotográfico do bem examinado, o qual deve constar como parte integrante do referido TREM.

Art. 3º **DETERMINAR** que remeta uma cópia do TREM a Diretoria de Apoio Logístico através de mídia (CD) ou para o e-mail: dalpatrimonio2008@gmail.com, para fins de publicação em Boletim Administrativo.

Art. 4º **FIXAR** o prazo de 06 (seis) dias para a conclusão do referido termo, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 02 de agosto de 2016.
RAQUEL MENDESA FRANÇA – TEN CEL QOPM
DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Of. nº Mem. Nº 165/2016 - DAL/3).

● **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 327 DE 22 DE JUNHO DE 2016

Belém-PA, 22 de junho de 2016

Ref. Pensão Alimentícia

Requerido: MIRIAM BRAGA FOINQUINOS

Requerente: **TEN CEL PM RG 18029 ANTÔNIO RODRIGUES CAVALCANTE** do BPOP
Senhor Comandante,

De acordo com a sentença prolatada nos autos cíveis de REVISIONAL DE ALIMENTOS - Processo nº 00656021920158140301, em que figura como requerente

ANTÔNIO RODRIGUES CAVALCANTE e requeridos: A. F. C. e A. F. C., representados por sua genitora MIRIAM BRAGA FOINQUINHOS - RG n° 2416210 2ª Via PC/PA, razão pela qual, REQUISITO a V. Sa., que proceda o desconto mensal em folha de pagamento no valor correspondente a 30% (trinta por cento) dos vencimentos e vantagens do requerente ANTÔNIO RODRIGUES CAVALCANTE, excluídos os descontos obrigatórios INSS e/ou IR e as vantagens de natureza indenizatória, que atualmente são: Indenização representação e Indenização de Tropa, incluídos 13° salários e férias, que deve ser pago à representação legal dos requeridos, através de depósito em conta bancária de titularidade da genitora: conta n° 08093-2, agência: 1573, Banco Itaú, vencível até o 05 dia útil do mês subsequente ao vencido.

Na oportunidade, informo a V. Sa. que o descumprimento desta ordem ensejará a aplicação das sanções cabíveis, inclusive as decorrentes do crime de desobediência previsto no art. 330 do CP.

Eu Amanda Maroja de Souza Ferraz, digitei.

Gentileza, em caso de resposta, informar o número do processo.

Respeitosamente,

MARCELI MARA VIEIRA MONTEIRO

Diretora de Secretaria

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do BPOP (Americano)** e providenciem a respeito.

OFÍCIO N° 416 DE 06 DE JULHO DE 2016

Belém-PA, 06 de julho de 2016

Ref. Pensão Alimentícia

Requerido: **3° SGT PM RG 13644 PAULO JORGE SOARES FIGUEIREDO do 24° BPM**

Requerente: SUZANA PARENTE TITO

Ilmo. (a) Sr (a) Comandante,

Tramita neste juízo de Direito da 7ª Vara de Família da Comarca da Capital do Estado do Pará, em segredo de Justiça, a Ação de Alimentos - 0099818-06.2015.8.14.0301, movida por Paula S. T. Figueiredo e Shayene V. P. Figueiredo, menores impúberes, devidamente representadas por sua genitora, SUZANA PARENTE TITO, brasileira, do lar, RG n° 6729098 PC/PA, CPF n° 038.991.552-11, em face de PAULO JORGE SOARES FIGUEIREDO, brasileiro, militar, RG n° 13644 PM/PA, CPF n° 711.030.172-68, filho de Pedro Paulo da Silva Figueiredo e Astrogilda Soares Figueiredo.

Desse modo, a fim de garantir os alimentos definitivos, acordados e homologados por Sentença deste Juízo, determinou o Exma. Sra. Juíza que V. Sa. mande proceder o desconto mensal de pensão alimentícia em folha de pagamento no percentual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o soldo e demais vantagens, excluídos os descontos obrigatórios de imposto de renda e previdência social, percebidos pelo Sr. PAULO JORGE SOARES FIGUEIREDO, em favor das requerentes, a ser depositado na

BOLETIM GERAL N° 148 – 05 AGO 2016

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Conta Poupança 0078115-8, Agência 1315, Operação 013, de titularidade da representante legal das menores, Sra. Suzana Parente Tito.

Adverte-se que o não cumprimento destas determinações, ensejará ao responsável a imputação de prática de crime contra a Administração da Justiça, conforme dispõe o art. 22 da Lei 5.478/68.

Atenciosamente,

ERIKA MELO BATISTA DE MESQUITA

Diretora de Secretaria, em exercício, da 7ª Vara de Família da Comarca de Belém-PA.

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do 24º BPM (Belém)** e providenciem a respeito.

OFÍCIO N° 465 DE 20 DE JULHO DE 2016

Belém-PA, 20 de julho de 2016

Ref. Pensão Alimentícia

Requerido: IANNE PAULA DO NASCIMENTO TRINDADE

Requerente: 2º SGT PM RG 23214 PAULO SERGIO NASCIMENTO TRINDADE do 29º BPM

Ilmo. (a) Sr (a) Comandante,

De ordem da Dra. FLÁVIA OLIVEIRA DO ROSÁRIO CARNEIRO, Juíza de Direito respondendo pela 5ª Vara de Família, tendo em vista, a decisão de fl. 24 dos autos cíveis da AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, autuada sob o número epigrafado, proposta por PAULO SÉRGIO NASCIMENTO TRINDADE (REQUERENTE/ALIMENTANTE, brasileiro, convivente, policial militar estadual, portador da Cédula de Identidade n° 23.214-PMPA e CPF n° 363.882.662-87), em face de IANNE PAULA DO NASCIMENTO TRINDADE (REQUERIDA/ALIMENTADA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n° 5.882.602-PC/PA e do CPF n° 004.310.812-12), solicito os bons ofícios de V. Sa. no sentido de proceder, in continenti, ao cancelamento do desconto efetuado mensalmente em folha de pagamento do ALIMENTANTE, na ordem de 15% (quinze por cento) de seus proventos, excluídos apenas os descontos obrigatórios (imposto de renda e contribuição previdenciária), em vista a decisão que antecipou provisoriamente, os efeitos da tutela exonerando o REQUERENTE da obrigação de pensionar a REQUERIDA, em razão do advento da maioridade.

Atenciosamente,

THAYANNE VIANNA DA SILVA BORGES

Diretora de Secretaria da 5ª Vara de Família da Comarca da Capital

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do 29º BPM (Ananindeua)** e providenciem a respeito.

OFÍCIO N° 306 DE 15 DE JUNHO DE 2016

Belém-PA, 15 de junho de 2016

Ref. Pensão Alimentícia

Requerido: E.V.C.D.S, representada por ELEN DE FÁTIMA MOREIRA CAVALHEIRO

Requerente: **MAJ QOPM RG 29194 NELSON ALVES DE SENA, do Almox. Central**
Senhor Comandante,

De acordo com a sentença prolatada nos autos cíveis de REVISIONAL DE ALIMENTOS - Processo n° 00967903020158140301, em que figura como requerente NELSON ALVES DE SENA e requerida E.V.C.D.S., representada por ELEN DE FÁTIMA MOREIRA CAVALHEIRO, razão pela qual, REQUISITO a V.Sa., que proceda o desconto mensal em folha de pagamento no valor correspondente pelo requerente NELSON ALVES DE SENA, devidamente excluídos os descontos obrigatórios (IR e INSS), incluído 13° salário e férias, a título de Alimentos Definitivos em favor de sua filha E.V.CD.S., valor este, que deverá ser depositado na conta de titularidade da genitora da menor Srª ELEN DE FÁTIMA MOREIRA CAVALHEIRO: n° 054431-0, Agência Castanheira, Banpara, devendo ser depositado até o 5° dia do mês subsequente ao vencido.

Na oportunidade, informo a V. Sa que o descumprimento desta ordem ensejará a aplicação das sanções cabíveis, inclusive as decorrentes do crime de desobediência previsto no art. 330 do CP.

Respeitosamente,

AMANDA MAROJA DE SOUZA FERRAZ

Diretora de Secretaria

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do Almoxarifado Central (Belém)** e providenciem a respeito.

OFÍCIO N° 291 DE 30 DE JUNHO DE 2016

Belém-PA, 30 de junho de 2016

Ref. Pensão Alimentícia

Requerido: A.P.N.V, B.C.N.V e D.N.V, representados por CRELIANE ALVES NUNES

Requerente: **CB PM RG 26064 HELSON DAVID CAMPOS DO VALLE JR, do 8° BPM**

Senhor Comandante,

Através do presente, prolatada nos autos de Alimentos n° 00004541620128140059, onde se determina em folha, no valor de 23% dos rendimentos brutos do servidor HELSON DAVID CAMPOS DO VALLE JÚNIOR, em favor de seu filho, A.P.N.V., B.C.N.V. e D.N.V representados por CRELIANE ALVES NUNES, a ser depositada na conta corrente n° 2610104161, Agência n° 0024-00 - BANPARA, devendo ser tomadas as providências cabíveis para o desconto imediato. Informamos que o não atendimento acarretará responsabilidades, constituindo crime de desobediência, nos termos do art. 330, Código Penal Brasileiro.

Atenciosamente,

JOSÉ GOUDINHO SOARES

Juiz de Direito titular da Comarca de Soure

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do 8º BPM (Soure)** e providenciem a respeito.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

OFÍCIO N° 0691 DE 08 DE JULHO DE 2016 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME-PA, de ordem do Exm° Sr. Dr. Juiz de Direito respondendo pela Justiça Militar do Estado do Pará, que ordene a apresentação na JME, no dia 08/08/2016, às 08h00:

1 - dos denunciados 2° SGT PM RG 23259 GEDIEL DE OLIVEIRA FARIAS, 2° SGT PM RG 22343 ANDRÉ LUIS SILVA CRUZ, 3° SGT PM RG 23422 RUBENS LOPES DAS NEVES, CB PM RG 25580 JOSEL PESSOA CABRAL, 1° SGT PM RG 20292 EDIVAL CONCEIÇÃO SILVA, CB PM RG 25580 IDALINO DA SILVA ALCÂNTARA JÚNIOR e CB PM RG 33369 MARCOS LUIZ PUREZA, todos do 8° BPM, nos autos de Sindicância n° 0001626-84.2014.8.14.0200;

2 - do denunciado 2° SGT PM RG 23775 FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA PINHEIRO do 5° BPM, nos autos de Sindicância n° 0002886-02.2014.814.0200;

3 - do denunciado SD PM RG 40498 MARCEL AFFONSO DE ARAÚJO SILVA da 11ª CIPM, nos autos de IPM n° 0115198-81.2015.814.0200;

4 - do denunciado 2° SGT PM RG 18169 JOÃO TADEU REIS DA COSTA do 11° BPM, nos autos de IPM n° 0000843-24.2016.814.0200;

Outrossim, solicitou ainda, que ordene aos denunciados que compareçam acompanhados de seus advogados, bem como do respectivo contracheque do mês atual, comprovante de residência e documento de identificação, para participarem de audiência preliminar ou de sursis processual.

OFÍCIO N° 0703 DE 11 DE JULHO DE 2016 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME-PA, de ordem do Exm° Sr. Dr. Juiz de Direito respondendo pela Justiça Militar do Estado do Pará, comunicou a este Comando que foi designada para o dia 11/08/2016, às 11h00, a audiência de julgamento, nos autos de processo n° 0000226-06.2012.814.0200, no qual figuram como acusados CB PM RG 27428 MARCOS ANDRÉ DO LAGO FRETAS do BPOP.

Solicitou ainda, que ordene a apresentação, neste foro especial, do acusado, no dia 11/08/2016, às 08h00, para realização de ato processual.

OFÍCIO N° 0716 DE 12 DE JULHO DE 2016 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME-PA, de ordem do Exm° Sr. Dr. Juiz de Direito respondendo pela Justiça Militar do Estado do Pará, solicitou a este Comando, que ordene a apresentação, neste foro especial, no dia 19/08/2016, às 08h00:

1 - do denunciado 1° TEN PM RG 37969 JAIR NUNES ALVES do 6° BPM, nos autos de PAD n° 0001430-17.2014.8.14.0200;

2 - dos denunciados 3° SGT PM RG 18749 JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA, CB PM RG 32285 JOSÉ AUGUSTO FERREIRA MAUÉS e SD PM RG 39894 SÁVIO JESUS DE SOUSA MAUÉS, todos do 31° BPM, nos autos de Sindicância n° 0001622-76.2016.814.0200;

3 - da denunciada CB PM RG 25514 ANA SILVA FARIAS DE VASCONCELOS do BPOT, nos autos de IPM n° 0002626-51.2016.814.0200;

4 - dos denunciados 3° SGT PM RG 17053 CARLSON ROBERTO PINTO SILVA e CB PM RG 33789 SAMMI FABRICIO FREIRE MACEDO, ambos do 3° BPM, nos autos de IPM n° 0001782-04.2016.814.0200;

5 - dos denunciados 2° SGT PM RG 20504 JOSÉ RIBAMAR DE ASSIS OLIVEIRA do 23° BPM, e SD PM RG 38390 GLEYDSON SANTOS DA CRUZ do 5° BPM, nos autos de Sindicância n° 0077194-72.2015.814.0200;

6 - do denunciado SUB TEN PM RG 23740 JAINO DIOGO ALMEIDA DE JESUS do 3° BPM, nos autos de IPM n° 0118192-82.2015.814.0200;

7 - do denunciado 3° SGT PM RG 17126 VALDIMIRO LOURENÇO DE SOUSA do 3° BPM, nos autos de IPM n° 0001674-43.2014.814.0200;

8 - do denunciado CB PM RG 26206 JORGE JÚNIOR DANTAS DE SOUZA do CPR III, nos autos de IPM n° 0114198-46.2015.814.0200.

Outrossim, solicito ainda, que ordene aos denunciados que compareçam acompanhados de seus advogados, bem como do respectivo contracheque do mês atual, comprovante de residência e documento de identificação, para participarem de audiência preliminar ou de sursis processual.

OFÍCIO N° 0730 DE 13 DE JULHO DE 2016 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME-PA, de ordem do Exm° Sr. Dr. Juiz de Direito respondendo pela Justiça Militar do Estado do Pará, comunicou a este Comando que foi designada para o dia 25/08/2016, às 10h00, para audiência de inquirição de testemunhas civis, referente ao Processo n° 0000086-35.2013.8.14.0200, no qual figuram como acusados 1° SGT PM RG 22362 JOSÉ DO SOCORRO CONCEIÇÃO OLIVEIRA e 3° SGT PM RG 26189 MÁRCIO FELIPE MARTINS, ambos do 8° BPM.

Solicitou ainda, que ordene a apresentação, neste foro especial, dos acusados, no dia 25/08/2016, às 08h00, para realização de ato processual.

OFÍCIO N° 0733 DE 13 DE JULHO DE 2016 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME-PA, de ordem do Exm° Sr. Dr. Juiz de Direito respondendo pela Justiça Militar do Estado do Pará, comunicou a este Comando que foi designado o dia 25/08/2016, às 11h00, para audiência de inquirição de testemunhas civis, referente ao Processo n° 0000986-81.2014.8.14.0200, no qual figura como acusado CB PM RG 34924 EDER LUIZ NASCIMENTO DOS SANTOS do 14° BPM.

Solicitou ainda, que ordene a apresentação, neste foro especial, do acusado, no dia 25/08/2016, às 08h00, para realização de ato processual.

OFÍCIO N° 0735 DE 14 DE JULHO DE 2016 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME-PA, de ordem do Exm° Sr. Dr. Juiz de Direito respondendo pela Justiça Militar do Estado do Pará, comunicou a este Comando que foi designado o dia 26/08/2016, às 08h30, para audiência de inquirição de testemunha CB PM RG 28095 HÁBIO CÍCERO CALDAS BARBOSA do 1° BPM, referente aos autos de Processo n° 0004697-31.2013.8.14.0200, no qual figuram como acusados SD PM RG 36835 MÁRCIO ROBERTO BARBOSA SOUZA da 20ª CIPM, e SD PM RG 36324 RAUL COSTAAZEVEDO NETO do DGA.

Solicitou ainda, que ordene a apresentação, neste foro especial, da testemunha e dos acusados militares, no dia 26/08/2016, às 08h00, para a realização do ato processual.

DESPACHO: Em atenção a requisição da JME/PA acima transcrita, tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência à JME/PA** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

ASSINA:

RAIMUNDO **AQUINO** DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 12699
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

LUIZ MARIA DA **SILVA JÚNIOR** - MAJ QOPM RG 24935
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA